



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.286/2020**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 25 , 36 e 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, os quais ficam enquadrados na classe 2, nas datas mencionadas, com fundamento no artigo 25 e parágrafos, artigo 36 e ainda artigo 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>DATA PARA AVANÇO NA CLASSE 2</b>
Maria Helena de Moraes Ferrari	853912	23/03/2015	07/05/2018
Rosana Aparecida Cordeiro Coelho	997231	03/02/2015	19/05/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 maio / 2020  
DE Nº 11.863  
UMUARAMA, 26 / 05 / 2020  
Amor  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS